

Resolução nº : 9656/99
Protocolo nº : 115276/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ e SEAB relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 2 de setembro de 1999

JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência